
Ata N.º 03 /2015

Reunião do Conselho de Coordenação da Avaliação de Desempenho da Agência Portuguesa do Ambiente
(CCA)

No dia 20 de novembro de 2015, pelas 10h00, reuniu, nas instalações da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), na Rua da Murgueira - Zambujal, o Conselho de Coordenação da Avaliação de Desempenho (CCA), com os seguintes pontos de Ordem de Trabalhos:

1. Avaliação de desempenho do biénio 2013/2014: Ponderação curricular. Validação das avaliações atribuídas pelos avaliadores.
2. Planeamento do processo de avaliação do biénio 2015/2016: Recalendarização.

Estiveram presentes:

- Dr. Nuno Lacasta, Presidente do Conselho Diretivo da APA e do CCA;
- Eng.ª Filomena Boavida, Diretora do Departamento de Gestão Ambiental (DGA);
- Dr. André Matoso, Diretor da Administração da Região Hidrográfica do Alentejo (ARH Alentejo);
- Eng.º José Rocha Afonso, Chefe do Gabinete de Segurança de Barragens (GSB);
- Dr. Vitor Cardoso, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Formação e Documentação (DRHF) do Departamento Financeiro e de Recursos Gerais (DFIN);
- Dr.ª. Helena Oliveira – Secretária.

2. Planeamento do processo de avaliação do biénio 2015/2016: Recalendarização.

O Presidente referiu que, tendo sido concluído, com a publicação do Despacho n.º 9857/2015, de 31 de agosto, o processo de fusão dos vários organismos que constituem a Agência Portuguesa do Ambiente, L.P., importa agora avançar com a avaliação de desempenho do biénio 2015/2016.

Neste sentido, o Conselho Diretivo deliberou:

1. Aplicar a todos os trabalhadores a avaliação de desempenho ordinária no biénio 2015/2016;
2. Estabelecer como data limite de contratualização de objetivos o dia 18 de dezembro de 2015, tendo presente os requisitos funcionais para a avaliação previstos no artigo 42.º do SIADAP.

Deverão ser tidas em conta as orientações emanadas pelo CCA na ata da referida reunião (Ata n.º 02/2015), relembrando que, no caso dos trabalhadores integrados nas carreiras de Assistente Técnico e de Assistente Operacional, desde que reúnam as condições indicadas no n.º 2 do artigo 80.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro,

4

com as alterações introduzidas pelo artigo 34.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, a avaliação incidirá apenas sobre o parâmetro “competências”.

Aos trabalhadores integrados nesta situação, às competências aprovadas para os restantes deverá acrescer, obrigatoriamente, a competência “Orientação para Resultados” e outras a selecionar entre avaliador e avaliado.

Nos casos em que se opte por definir objetivos para os trabalhadores integrados nestas carreiras, deverão ser definidos pelo menos 3 (três) objetivos.

Atendendo a que só agora foi possível dar início ao processo de avaliação, a monitorização do cumprimento dos objetivos será apenas realizada num momento, ou seja em 30 de setembro de 2016.

Os restantes momentos da avaliação encontram-se recalendarizados no cronograma anexo à presente ata (anexo 1).

Por outro lado, atendendo ao art.º 4.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro (SIADAP), e com base:

- no disposto nos despachos que determinam as competências da Equipa Multidisciplinar de Auditoria Interna e do Laboratório de Referência do Ambiente - Despacho 12769/2013, de 2 de outubro;
- no disposto nos despachos que criam a Equipa Multidisciplinar de Planeamento e Resposta à Emergência - Despacho 10825/2014, de 22 de agosto - e a Equipa Multidisciplinar de Gestão de Fundos Ambientais - Despacho 13125/2013, de 15 de outubro,

os quais determinam que as referidas chefias detêm, respetivamente, as competências fixadas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro para os titulares de cargos de direção intermédia de 1.º e de 2.º grau, o CCA entende que, para efeitos de avaliação do desempenho, estes são também equiparadas aos referidos cargos.

Foi divulgada pelos membros do CCA a Circular n.º 9/2015/SG/DSRH-DAAQ, da Secretaria-Geral do MAOTE (anexo 2).

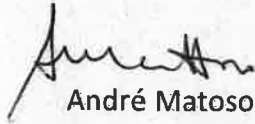
Nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada como encerrada e assinada a presente ata por todos os participantes.



Nuno Lacasta
(Presidente do CD da APA e do CCA)



Filomena Boavida
(Diretora do DGA)



André Matoso
(Diretor da ARH Alentejo)



José Rocha Afonso
(Chefe do GSB)

Vitor Cardoso
(Chefe de Divisão do DRHF do DFIN)



Helena Oliveira
(Secretária)



